

**PORTARIA Nº 553, DE 04 DE JULHO DE 2019.**

**Exonera, a pedido, servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.**

**HENRIQUE STEIN SCIASCIO**, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**Considerando** a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Exonerar**, a pedido, do serviço público, o servidor **DORIVAL RODRIGUES GOMES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.633.715 para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **ADMINISTRADOR DA MACRORREGIÃO I – CENTRO, REF. PMSC-04**, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 04 de julho de 2019.

**Art. 2º -** As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º -** A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

**Art. 4º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no art. 1º.

Município de Sumaré, 04 de julho de 2019.

**HENRIQUE STEIN SCIASCIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de julho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**OLIMPIO TRAUSI**  
**CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO**